

Secretaria de  
Estado da  
CulturaESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 202317645002523, do tipo Menor Preço, regime de execução empreitada por preço unitário, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para obras de restauração da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos de Jaraguá-GO. A Empresa **HABILITADA**: MARSOU ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.278.335/0001-39, conforme a Ata de Abertura (55185094). Informações que poderão ser obtidas no sítio eletrônico <https://www.cultura.go.gov.br/component/content/article/184-licitacao-e-contratos/3607-concorr%C3%Aancia-2023>. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que o interessado se manifeste. Informamos que o eventual recurso interposto deverá ser remetido ao e-mail do protocolo setorial (protocolo.cultura@goias.gov.br), com indicação de e-mail para resposta e telefone para contato.

Goiânia/GO, 28 de dezembro de 2023

Adnilson Ribeiro da Silva  
**Presidente - CPL**Reuel Hércules Calixto Freire  
**Membro - CPL**Dyamer Januário Gonçalves  
**Membro - CPL**

Documento assinado eletronicamente por **DYAMER JANUARIO GONCALVES, Técnico em Gestão Pública**, em 28/12/2023, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **REUEL HERCULES CALIXTO FREIRE, Analista**, em 28/12/2023, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADNILSON RIBEIRO DA SILVA, Presidente**, em 28/12/2023, às 14:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55197677** e o código CRC **4167392C**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES  
MACHADO - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 - (62)3201-4623.

